



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

“Nomeia Comissão Processante Permanente”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 215, parágrafos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.744/2010, de 23 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores: MAXIMILIAN JOSÉ B. GONSALEZ – Presidente, THABATA LARISSA MAGALHÃES WALDSCHMIDT - Secretária, MARA RUBIA BERIGO DA SILVA – Membro e ENIO GALDINO DE PAULA – Membro.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2014.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal